

ISF Combat Games 2019

SELETIVA PAULISTA ESCOLAR DE KARATÊ 2019 **Regulamento Específico**

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Este regulamento tem por finalidade determinar as condições gerais para a realização da **SELETIVA PAULISTA ESCOLAR DE KARATÊ - ISF Combat Games 2019**, seguindo o que determinam as regras oficiais da (WKF) World Karatê Federation, adotadas pela (ISF) International School Sport Federation e (CBDE) Confederação Brasileira do Desporto Escolar, com as devidas adaptações.

Art.2º - Poderão participar alunos de todas as Instituições de Ensino Fundamental e Médio do Estado de São Paulo, nascidos em 2002, 2003 e 2004, devidamente inscritos na Fedeesp.

§1º Os campeões nas categorias de kumite individual e os três primeiros colocados nas categorias de Kata individual da seletiva paulista terão direito de participar da seletiva nacional promovida pela CBDE.

§2º Durante a seletiva nacional da CBDE todos os atletas terão hospedagem e alimentação.

§3º Caso o número de passagens aéreas disponibilizadas para a seletiva nacional da CBDE seja inferior à quantidade de atletas classificados para a mesma, serão contemplados, por ordem, os atletas melhores classificados no Ranking da WKF/CBK/FPK.

§4º O atleta classificado para a seletiva nacional que eventualmente não for contemplado com a passagem aérea poderá ainda assim, participar da mesma, custeando sua própria passagem.

CAPITULO II – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS:

Art.3º - A FEDEESP realizará a modalidade de **Karatê** em conjunto com a **(FPK) Federação Paulista de Karatê**, conforme abaixo, como determina o regulamento da **(ISF) International School Sport Federation**.

A- Kata Individual Masculino e Feminino nascidos em 2002, 2003 e 2004.

- 1- Cada Instituição de Ensino poderá inscrever quantidade ilimitada de atletas.
- 2- As provas de **Kata** serão disputadas conforme regulamento da **WKF e adotadas pela ISF**, sem nenhuma adaptação, portanto, o Kata não poderá ser repetido em nenhuma rodada.
- 3- O sistema de chaves será o de eliminatória simples com repescagem para dois 3º lugares.

B- Kumite individual Masculino e Feminino nascidos em 2002, 2003 e 2004:

Feminino: -48 kg; -53 kg; -59 kg; +59 kg

Masculino: -55 kg; -61 kg; -68 kg; -76 kg; +76 kg;

- 1- Cada Instituição de Ensino poderá inscrever quantidade ilimitada de atletas.
- 2- Somente poderão participar os atletas que estiverem dentro dos limites do ano de nascimento mínimo e máximo, bem como, dentro dos limites mínimo e máximo do peso correspondente a sua categoria.
- 3- As regras de kumite individual masculino e feminino serão de acordo com regulamento da WKF para categoria Junior.
- 4- O sistema de chaves será o de eliminatória simples com repescagem para dois 3º lugares.

Art. 4º – Na disputa de KUMITE, os atletas deverão usar obrigatoriamente os protetores estabelecidos pela WKF, conforme abaixo:

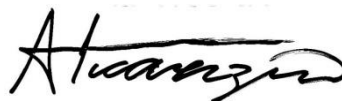
- Protetor de canela e pé nas cores vermelha (Aka) e azul (Ao);
- Luva de competição nas cores vermelha (Aka) e azul (Ao);
- Faixa de competição nas cores vermelha (Aka) e azul (Ao);
- Protetor bucal moldável. No caso do atleta com aparelho ortodôntico, deverá ser utilizado o protetor bucal duplo;
- Protetor corporal (para todos os competidores) e mais protetor de seio para as competidoras femininas, aprovadas pela WKF.

CAPITULO III – DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Inscrições até **18/03/19 através do site da FPK.**

www.fpk.com.br

Artigo 6º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela **Diretória Técnica da FEDEESP.**



Alexandre Traverzim
Presidente



Wladimir Romic - 7º Dan
Diretor de Karate